



INDICAÇÃO Nº IND 3989/2005  
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em 13 / 10 / 05.

*Paulo*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal do STPA/DF na localidade que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Obras a construção do terminal das linhas 64, 66 e 67 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3989 / 05  
Fls. Nº 01 *Paulo*

Na Região Administrativa de Planaltina, existem as linhas 64, 66 e 67 do STPA. Na Lei de Orçamento Anual do exercício de 2005, foi apresentado por este Parlamentar, uma emenda que destina reserva orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a construção deste referido terminal.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Entretanto, até o presente momento ainda não foi construído, ficando os operadores das linhas 64, 66 e 67 expostos ao tempo, sujeitos às intempéries do clima, além de não possuírem um local adequado para fazerem suas necessidades fisiológicas.

Portanto faz-se necessário a construção do terminal das linhas 64, 66 e 67 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF, melhorando a qualidade de vida da população usuária deste transporte bem como a dos operadores deste sistema. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2005.

  
EXPEDITO BANDEIRA  
Deputado Distrital

